

Prospecto Informativo
Depósito Dual Tecnológicas BBVA

| | |
|----------------------------------|--|
| Designação | Depósito Dual Tecnológicas BBVA |
| Classificação | Produto financeiro complexo – Depósito Dual |
| Caracterização do Produto | <p>O “Depósito Dual Tecnológicas BBVA” é um depósito dual a 3 anos, com data de início a 30.12.2013, denominado em euros, não mobilizável antecipadamente, cujo capital é repartido pelas duas componentes seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>25% é aplicado num depósito simples a 91</u> (noventa e um) dias, à taxa anual nominal bruta de 4,00% (TANB). Os juros são pagos no vencimento (i.e 31.03.2014), juntamente com o reembolso de capital; - <u>75% é aplicado num depósito indexado</u>, com prazo de 3 anos (1.096 dias), cuja remuneração se encontra indexada à evolução de um “Cabaz” equiponderado de 4 ações do sector de tecnologia – Apple Inc., Samsung Electronics Co., Hewlett-Packard Company e Microsoft Corporation. As ações, que constituem os activos financeiros subjacentes, encontram-se descritas em “Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados”. <p>O valor da remuneração do depósito indexado, a pagar no vencimento (i.e. 30.12.2016), não poderá ser inferior a 1,50% do montante depositado (o que equivale a uma TANB mínima de aproximadamente 0,493%), nem superior a 16,50% do montante depositado (o que equivale a uma TANB máxima aproximada de 5,420%).</p> <p>As taxas de juro e os juros apresentados são ilíquidos de impostos, nomeadamente em sede de IRS ou IRC.</p> |
| Garantia de Capital | O capital inicialmente aplicado está integralmente garantido no vencimento, em ambas as componentes do depósito. Este depósito dual não é mobilizável antecipadamente em qualquer uma das componentes. |
| Garantia de Remuneração | Depósito simples: garantia de remuneração de 4% (TANB) Depósito indexado: garantia de remuneração mínima de 1,50% (TANB de 0,493%) |
| Factores de risco | <p>Risco de Remuneração: Nos 75% do capital aplicado no depósito indexado, a remuneração depende da evolução do Cabaz de activos financeiros subjacentes.</p> <p>A evolução do Cabaz pode ser influenciada por diversas variáveis de mercado como o nível e a volatilidade das taxas de juro, bem como por factores de natureza macro ou micro económica que afectem a cotação das ações do Cabaz.</p> <p>No caso de algum activo subjacente registar uma valorização superior a 16,50% face à data de constituição do depósito, é apenas considerado para o cálculo da rentabilidade do respectivo activo a valorização de 16,50% face ao valor do activo na data de constituição do depósito. Deste modo, e aplicando a fórmula de cálculo da valorização do Cabaz, conforme descrita em “Remuneração”, o depositante receberá no máximo 16,50% do montante depositado (equivale a uma TANB de 5,420%).</p> <p>Risco de liquidez: A aplicação não permite a mobilização antecipada de qualquer uma das suas componentes.</p> <p>Risco de crédito: A aplicação está sujeita ao risco de crédito do emitente, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, ou seja, o reembolso do montante depositado e o pagamento dos juros previstos no vencimento de cada uma das componentes do depósito encontram-se sujeitos à capacidade do emitente satisfazer os seus compromissos financeiros. No caso de incumprimento do emitente,</p> |

| | |
|--|---|
| Factores de risco (continuação) | <p>nomeadamente em caso de insolvência, o depositante poderá registar uma perda no montante depositado e/ou respectiva remuneração.</p> <p>Riscos gerais: O valor da aplicação pode ser influenciado por factores económicos, financeiros, políticos, bem como por outros factores que afectem de forma geral os mercados financeiros.</p> <p>Outros riscos: Possibilidade de o regime fiscal aplicável ao aforrador ser alterado até à respectiva data de vencimento. Nesse contexto, uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, nomeadamente, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração definida no ponto “Remuneração”.</p> |
| Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados | <p>Cabaz composto pelas acções: Apple Inc., Samsung Electronics Co., Hewlett-Packard Company e Microsoft Corporation.</p> <p>Conforme descrito no Anexo I.</p> |
| Perfil de cliente recomendado | <p>O “Depósito Dual Tecnológicas BBVA” destina-se a clientes que pretendem diversificar as suas carteiras de aplicações financeiras.</p> <p>Este depósito adequa-se apenas aos clientes que não antecipem vir a ter necessidades de liquidez nos próximos três anos, já que, em particular, 75% do capital nele aplicado, ou seja, a parte aplicada no depósito indexado, não será mobilizável antecipadamente nesse prazo.</p> <p>Este depósito pressupõe que o aforrador tem a expectativa de que os mercados accionistas em geral e mais especificamente as acções Apple Inc., Samsung Electronics Co., Hewlett-Packard Company e Microsoft Corporation, do sector de tecnologia, irão valorizar durante o prazo do depósito, até um limite máximo de 16,5%.</p> <p>Considerando a complexidade deste depósito, o aforrador deve assegurar-se de que compreendeu as características do seu risco e da sua forma de remuneração, e que as mesmas são adequadas para os seus objectivos e experiência em matéria de depósitos indexados e duais.</p> |
| Condições de acesso | <p>Montante mínimo de constituição: EUR 2.000 (EUR 500 na componente de depósito simples e EUR 1.500 na componente de depósito indexado).</p> |
| Modalidade | <p>Depósito a prazo não mobilizável antecipadamente, em ambas as componentes do depósito dual.</p> |
| Prazo | <p>Nos 25% aplicados no depósito simples a taxa fixa, 91 dias, com início em 30.12.2013 e vencimento em 31.03.2014, não prorrogável.</p> <p>Nos 75% aplicados no depósito indexado, 1.096 dias, com início em 30.12.2013 e vencimento em 30.12.2016, não prorrogável.</p> <p>As datas-valor do reembolso do capital e do pagamento das remunerações correspondem às datas de vencimento.</p> |
| Mobilização Antecipada | <p>Não é permitida a mobilização antecipada em qualquer uma das componentes do “Depósito Dual Tecnológicas BBVA”.</p> |
| Renovação | <p>Não é permitida a renovação do “Depósito Dual Tecnológicas BBVA”.</p> |
| Moeda | <p>Euros (EUR)</p> |
| Montante | <p>Montante mínimo de constituição do depósito: EUR 2.000 (EUR 500 na componente de taxa fixa e EUR 1.500 na componente indexada).</p> |

| | |
|-------------------------------|---|
| Montante (continuação) | <p>Montante máximo de constituição do depósito: EUR 50.000.000 (EUR 12.500.000 na componente de taxa fixa e EUR 37.500.0000 na componente indexada).</p> <p>Não permite entregas adicionais.</p> |
| Remuneração | <p>Nos 25% aplicados no depósito simples a taxa fixa, a remuneração é devida ao fim de 91 dias (i.e 31.03.2014), à taxa anual nominal bruta (TANB) de 4,00%, na base de cálculo Act/360, sem arredondamento.</p> <p>Com respeito aos 75% aplicados no depósito indexado, a remuneração (R) será paga na data do seu vencimento (i.e. 30.12.2016) e corresponderá à rentabilidade do Cabaz, igual à média das rentabilidades de cada um dos activos no período compreendido entre a Data de Constituição (30.12.2013) e a Data de Observação Final (23.12.2016). Para o cálculo da rentabilidade do Cabaz é considerada a rentabilidade de cada activo, até um máximo de 16,50%, o que implica que a remuneração do depósito indexado não poderá ser superior a 16,50% do montante depositado (equivalente a uma TANB máxima de 5,420%). O valor da remuneração não poderá igualmente ser inferior a 1,50% do montante depositado (TANB mínima equivalente de 0,493%). Assim, R será calculada de acordo com a seguinte fórmula:</p> <p style="text-align: center;">R = Max[1,50%; Rentabilidade Cabaz] x Montante Depositado</p> <p>Sendo que,</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Max” corresponde ao maior valor entre os apresentados; - “Rentabilidade Cabaz” corresponde à rentabilidade do Cabaz de activos entre a Data de Constituição do Depósito (30.12.2013) e a Data de Observação Final (23.12.2016) e é calculada da seguinte forma: $\text{Rentabilidade Cabaz} = \frac{1}{4} \times \sum_{j=1}^4 \left[\frac{\text{Activo } j_c - \text{Activo } j_0}{\text{Activo } j_0} \right]$ <p>Em que,</p> <ul style="list-style-type: none"> - “Activo j_0” corresponde ao Valor Oficial de Fecho Ajustado do Activo j (para j = 1, 2, 3 e 4) na Data de Constituição do Depósito (30.12.2013). - “Activo j_c” corresponde ao valor calculado da seguinte forma: $\text{Activo } j_c = \text{Min}(\text{Activo } j_f; 116,50\% \times \text{Activo } j_0)$ <ul style="list-style-type: none"> - “Activo j_f” corresponde ao Valor Oficial de Fecho Ajustado do Activo j (para j = 1, 2, 3 e 4) na Data de Observação Final (23.12.2016). <p>Por “Valor Oficial de Fecho Ajustado” entende-se o valor de fecho de cada um dos activos que compõem o Cabaz ajustado em caso de eventos de pagamento de dividendos extraordinários e de alterações no capital (publicado pela respectiva Bolsa de transacção).</p> <p>Se a Data de Constituição do Depósito ou a Data de Observação Final não forem Dia Útil de Negociação relativamente a algum dos Activos j, considerar-se-á, em substituição, o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte para todos os Activos j.</p> <p>Não haverá lugar à capitalização de juros, sendo os juros disponibilizados na conta de Depósitos à Ordem do(s) Titular(es) indicada nas Condições Particulares do respectivo contrato.</p> <p>A simulação histórica de rentabilidade e informação adicional estão apresentadas no Anexo II.</p> |

| | |
|---------------------------------------|---|
| Regime Fiscal | <p>Sobre os juros dos Depósitos a Prazo incide imposto sobre o rendimento (IRS ou IRC), sendo o referido imposto deduzido ao valor da remuneração nos seguintes termos:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) <u>Pessoas Singulares Residentes</u>: Aplicar-se-á a taxa liberatória de 28%, com opção pelo englobamento. Feita a opção pelo englobamento, a retenção efectuada terá a natureza de pagamento por conta. ii) <u>Pessoas Colectivas Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte à taxa de 25% que terá a natureza de pagamento por conta. iii) <u>Pessoas Singulares não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 28%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. iv) <u>Pessoas Colectivas não Residentes</u>: Aplicar-se-á a retenção na fonte a título definitivo, à taxa liberatória de 25%, com possibilidade de esta ser reduzida por aplicação de Acordos de Dupla Tributação. Os clientes domiciliados em qualquer dos Estados ou territórios constantes da Portaria nº 150/2004, de 13 de Fevereiro, são tributados em IRS ou IRC, por retenção na fonte, a título definitivo à taxa liberatória de 35%. <p>Este é apenas um resumo do actual regime fiscal das contas de Depósito, não dispensando a consulta de legislação aplicável.</p> |
| Outras Condições Aplicáveis | <p>Não Aplicável.</p> |
| Autoridade de Supervisão | <p>Banco de Portugal</p> |
| Fundo de Garantia de Depósitos | <p>Os depósitos constituídos no Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira.</p> <p>O Fundo de Garantia de Depósito garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100 000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento por parte desta, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em euros, ao câmbio da referida data.</p> <p>Esta informação representa um resumo do actual regime do fundo de Garantia de Depósitos e não dispensa a consulta da legislação aplicável.</p> <p>Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt.</p> |
| Instituição Depositária | <p>BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA (PORTUGAL) S.A., com sede em Lisboa, na Avenida da Liberdade número 222, com o capital social de Euro 515.000.000,00, pessoa colectiva número 502 593 687 e sob o mesmo número matriculado na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa.</p> <p>Contactos: Linha BBVA (707 256 256), disponível de segunda a sexta-feira das 7h às 21h e sábados das 9h às 21h, ou através de qualquer Agência BBVA.</p> |
| Validade das Condições | <p>O presente documento foi elaborado em 15.11.2013 e a informação contida considera-se válida durante o período de vida do depósito, ou seja, até 30.12.2016.</p> |

Validade das Condições (continuação)

O período de subscrição do depósito decorrerá até ao dia 27.12.2013.
As subscrições serão atribuídas por ordem de pedidos, podendo as mesmas ser encerradas antes do final do respectivo período de subscrição, caso as ordens recebidas perfeçam o montante global do depósito de EUR 50.000.000,00.

Anexo I

Instrumentos ou variáveis subjacentes ou associados

Apple Inc. (j = 1): Empresa multinacional, com sede nos Estados Unidos da América, que desenha, desenvolve e vende computadores, telemóveis e outros serviços digitais (armazenamento e transmissão de dados, venda de conteúdos digitais online), bem como *software* para estes produtos. (www.apple.com)

Samsung Electronics Co. (j = 2): Multinacional sediada na Coreia do Sul que desenvolve produtos electrónicos de alta tecnologia e serviços ligados a meios e conteúdos digitais. Assente numa forte componente de inovação e desenvolvimento, os produtos que fabrica incluem telemóveis, semicondutores, televisores digitais, computadores, equipamento industrial e aparelhos para o lar (ar condicionado, micro-ondas, entre outros). (www.samsung.com)

Hewlett-Packard Company (j = 3): Grupo multinacional com sede nos Estados Unidos que desenvolve e fabrica produtos inovadores como computadores, calculadoras, toners, monitores e impressoras. Desenvolve ainda *hardware* para comunicações *wireless* e equipamento para segurança, transmissão e armazenamento de dados (*data centers*), bem como servidores e *software*. (www.hp.com)

Microsoft Corporation (j = 4): Multinacional norte-americana que oferece produtos e serviços que promovem: o entretenimento (consolas de jogos, *tablets* e aplicações móveis); o armazenamento de informação, através do serviço de plataformas *cloud* e infraestruturas de *software* aplicado; a comunicação (*software* de comunicação à distância, portais de pesquisa de internet e *browsers*); e usabilidade, com o desenvolvimento de *software* específico para diferentes dispositivos informáticos. (www.microsoft.com)

| j | Acção | Bolsa | Código Bloomberg | Medida de Rentabilidade ¹ | Medida de Risco ² |
|---|-------------------------|----------------------|------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 1 | Apple Inc. | Nasdaq | AAPL UW Equity | -3,10% | 32,11% |
| 2 | Samsung Electronics Co | Korea Stock Exchange | 005930 KS Equity | 4,44% | 25,22% |
| 3 | Hewlett-Packard Company | New York | HPQ UN Equity | 87,70% | 40,70% |
| 4 | Microsoft Corporation | Nasdaq | MSFT UW Equity | 31,14% | 26,09% |

¹ Rentabilidade realizada entre 08.11.2012 e 08.11.2013

² Volatilidade diária anualizada da cotação de fecho ajustada nos últimos 12 meses, entre 08.11.2012 e 08.11.2013

O gráfico seguinte apresenta a evolução histórica conjunta dos activos do Cabaz subjacente entre 08.11.2005 e 08.11.2013, padronizados para uma base 100 à data de 08.11.2005:



Fonte: Bloomberg

A tabela seguinte apresenta, relativamente ao período dos últimos 12 meses, entre 08.11.2012 e 08.11.2013, as correlações entre as rentabilidades diárias dos activos do Cabaz subjacente:

| | Apple Inc. | Samsung Electronics Co. | Hewlett-Packard Company | Microsoft Corporation |
|-------------------------|------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Apple Inc. | 1 | 0,093 | 0,181 | 0,104 |
| Samsung Electronics Co. | 0,093 | 1 | 0,023 | 0,119 |
| Hewlett-Packard Company | 0,181 | 0,023 | 1 | 0,156 |
| Microsoft Corporation | 0,104 | 0,119 | 0,156 | 1 |

Os dados apresentados acima (gráficos e tabela) constituem apenas dados históricos relativos à evolução dos activos que constituem o Cabaz subjacente, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores históricos apresentados não incluem eventuais encargos de transacção, fiscais ou outros, a suportar pelo cliente. Os dados apresentados foram retirados da Bloomberg, considerando os valores de fecho ajustados em caso de eventos de pagamento de dividendos extraordinários e de alterações de capital.

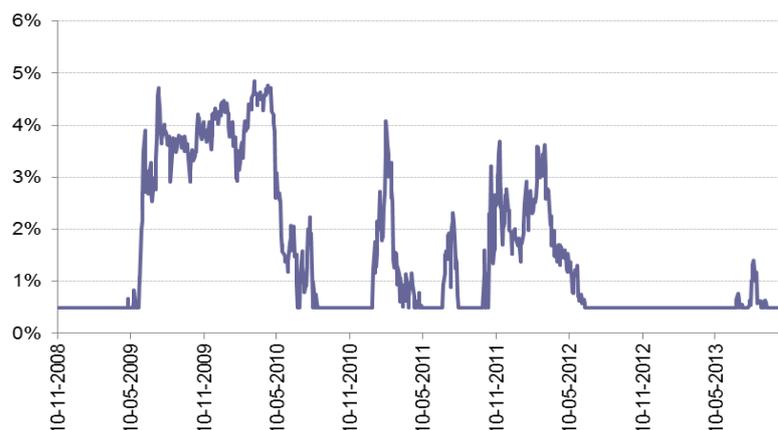
Anexo II

Remuneração: Simulação histórica de rentabilidade e informação adicional

1. Simulação histórica de rentabilidade

O gráfico seguinte apresenta a **evolução histórica da remuneração (TANB)** da componente indexada do depósito, calculada com base nos valores oficiais de fecho ajustados dos activos subjacentes, para depósitos simulados com datas de vencimento entre 08.11.2008 e 08.11.2013:

Simulação de Remuneração (TANB) do Depósito "Dual Tecnológicas BBVA" com base em dados históricos - Componente indexada



Fonte: gráfico elaborado pelo BBVA Portugal com base em dados obtidos na Bloomberg

A tabela seguinte resume a remuneração (TANB) dos depósitos simulados no gráfico acima com base em dados históricos (componente indexada do depósito):

| Remuneração (TANB) | Número Observações (%) | |
|--------------------|------------------------|----------------|
| | Últimos 5 anos | Últimos 3 anos |
| 0,493% | 51,11% | 58,80% |
|] 0,493% ; 1,50%] | 14,33% | 18,75% |
|] 1,50% ; 2,50%] | 10,80% | 14,41% |
|] 2,50% ; 3,50%] | 9,04% | 7,02% |
|] 3,50% ; 4,50%] | 12,41% | 1,02% |
|] 4,50% ; 5,420% [| 2,30% | 0,00% |
| = 5,420% | 0% | 0,00% |

Os dados apresentados constituem apenas dados históricos relativos ao depósito, não constituindo de forma alguma garantia de rentabilidade futura ou um indicador confiável dos resultados futuros. Os valores históricos apresentados não incluem eventuais encargos fiscais ou outros a suportar pelo cliente.

2. Informação adicional

Por "Dia Útil de Negociação" deve entender-se qualquer dia útil em que as respectivas Bolsas de transacção de cada acção subjacente divulguem o seu respectivo Valor Oficial de Fecho Ajustado.

Na eventualidade de ocorrência de qualquer evento que perturbe o normal funcionamento do mercado de

forma considerada materialmente relevante pela instituição depositária, Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A, como a suspensão, restrição ou limitação à livre negociação de acções, futuros ou opções relativos a algum dos activos que constituem o Cabaz, então deverá considerar-se o Dia Útil de Negociação imediatamente seguinte em que essa restrição esteja sanada.

Caso as datas de pagamento da remuneração do depósito não sejam um Dia Útil de Liquidação, essas datas serão alteradas para o primeiro Dia Útil de Liquidação subsequente.

Por “Dia Útil de Liquidação” deve entender-se qualquer dia em que o sistema Target2 (Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer System) esteja aberto.

O Agente Calculador é o Banco Bilbao Vizcaya Argentaria (Portugal) S.A. Caso o Agente Calculador considere necessário e adequado, em determinadas circunstâncias poderá proceder aos ajustamentos necessários com vista a assegurar a continuidade e regularidade do depósito, com o objectivo de preservar o seu justo valor.

O Agente Calculador actuará sempre de boa fé e, exceptuando os casos de erro manifesto, os valores calculados serão finais e definitivos.